

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024

ALTERE-SE a redação do PL nº 06/2024 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade, a "Cãominhada", focada no combate ao abandono de animais no Município de São Paulo.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

CCC -

e) caminhada denominada "Cãominhada", com a finalidade de conscientizar e combater o abandono de animais no Município de São Paulo;

....."(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Master Doc. de Tecnol. - 27-Abr-2026-20:05-00027-1/1

Carvalho Moreira - 00000000000000000000